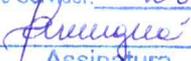




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 3.092, DE 14 DE JULHO DE 2025.

| |
|---|
| Prefeitura de Conceição da Barra - ES |
| Gabinete do Prefeito |
| Publicado no <u>Mural PMCB</u> |
| Em <u>14/07/2025</u> |
| Matrícula do Servidor: <u>10503</u> |
|  Assinatura |

“DENOMINA DE POSTO DE ENFERMAGEM “GILMAR FIGUEIREDO RODRIGUES”, O ATUAL POSTO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA (ES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de **POSTO DE ENFERMAGEM “GILMAR FIGUEIREDO RODRIGUES”**, o atual **POSTO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, localizado na Rua Ítalo Benso, nº 735, Centro, na Sede do Município de Conceição da Barra (ES).

Art. 2.º – As alterações a que se refere o Art. 1.º recairá e constituirá da seguinte denominação:

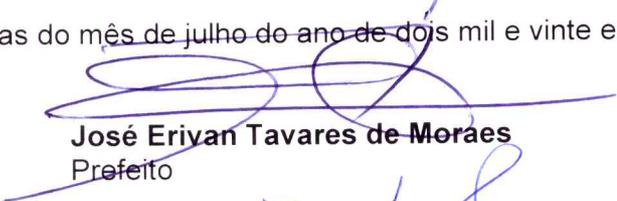
Art. 3.º – O **POSTO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO** que até a presente data se encontra sem nome passará a denominar-se **POSTO DE ENFERMAGEM “GILMAR FIGUEIREDO RODRIGUES”**.

Art. 4.º – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º – Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Eriyan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorf Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria nº 270/2025